



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS

EDITAL 05

**ANULA O CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2014; REGULAMENTA O PROCEDIMENTO INERENTE A DEVOLUÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AS TAXAS DE INSCRIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Esteio em exercício, Sua Excelência Sr. **FLADIMIR PERONDI COSTELLA**, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

**I – DA ANULAÇÃO DO CERTAME:**

**Considerando** a rescisão do contrato firmado com a empresa Energia Essencial Concursos Ltda que tinha como objeto a realização do concurso público, para provimento de cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Esteio, em decorrência de uma série de irregularidades na execução das provas realizadas no dia 25/01/2015, notadamente quanto: à quebra da isonomia do certame por falhas generalizadas na fiscalização; deficiências materiais e de conteúdo em inúmeras provas.

**RESOLVE:**

**1º - ANULAR** o CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, em decorrência das irregularidades suscitadas; cancelando sua realização;

**2º - RESCINDIR**, o Contrato mantido com a empresa que realizaria todos os atos inerentes ao Certame.

**II – DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES:**

**Considerando** tudo quanto exposto no 'item I' do presente Edital e a anulação do CONCURSO Nº 001/2014, com cancelamento do mesmo;

**Considerando** ser direito de todos os candidatos que pagaram a taxa de inscrição, reaverem tais valores, porquanto o motivo que ensejou o pagamento não mais persiste com a anulação do Concurso;

**RESOLVE:**

**1º - AUTORIZAR** a devolução dos valores das inscrições, com observância do procedimento especificado no 'item III' do presente Edital;

**2º - DETERMINAR** a adoção de todos os procedimentos administrativos necessários à operacionalização do ato, com alocação de recursos para suportar as despesas decorrentes, objetivando o ressarcimento de todos os interessados, ainda no presente exercício.

**III – DO PROCEDIMENTO DE DEVOLUÇÃO:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

**Considerando** que os levantamentos preliminares dão conta de 6.433 candidatos a serem ressarcidos;

**Considerando** que os valores a serem ressarcidos aproximam-se de R\$426.800,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), e, que as devoluções devem ser efetivadas sem prejuízos aos serviços públicos, mas igualmente, sem prejuízo aos Candidatos a serem ressarcidos;

**RESOLVE:**

**1º - DEFINIR**, que as devoluções dar-se-ão sob uma das seguintes formas:

- Transferência Eletrônica ou Depósito em conta corrente do candidato (deve ser titular da Conta), preferencialmente junto aos Bancos do Brasil, Banrisul e Caixa Econômica Federal; ou,
- Retirada junto a Tesouraria do Município, em período determinado.

**2º - REGULAMENTAR** o procedimento administrativo de devolução dos valores referentes a Taxa de Inscrição, definindo que os interessados deverão proceder da seguinte forma:

**a)** Todas as solicitações deverão ser feitas exclusivamente em formulário - arquivo texto - próprio disponibilizado a partir de 09 de Março de 2015 em área específica no site: [www.esteio.rs.gov.br](http://www.esteio.rs.gov.br).

**b)** O documento disponibilizado deverá ser preenchido via digitação das informações pelo editor de textos compatível com a versão apresentada, não será aceito documento preenchido a mão.

**c)** O formulário de solicitação também está disponível no **ANEXO ÚNICO** deste Edital

**d)** Todos os campos deste documento são de preenchimento **obrigatório**, exceto os campos de uso interno do Município, que não deverão ser preenchidos;

**e)** A solicitação deverá ser encaminhada, conforme formulário anexo, POR MEIO ELETRÔNICO, para o seguinte endereço: [concurso@esteio.rs.gov.br](mailto:concurso@esteio.rs.gov.br), contendo:

- Qualificação: nome, número do CPF, documento de identificação, endereço, telefone de contato, e, e-mail;
- Cargo ao qual se inscreveu e número de inscrição;
- Forma pela qual pretende obter a devolução, nos termos do 'item 1º' supra;
- Se possível: Comprovante do Ato de Inscrição e Pagamento da respectiva Taxa (Escanear e enviar anexo a solicitação);

**f)** A solicitação poderá ser entregue de forma presencial, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Esteio, sito a Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio, CEP 93.260-120 ou por Sedex, desde que observe o disposto nas alíneas anteriores.

**g)** Obter quaisquer informações que entenderem necessárias, via endereço eletrônico informado ou Fone: (051) 3433-8104, (favor priorizar contato por e-mail);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

**3º - ESTABELECEMOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS PARA AS DEVOLUÇÕES:**

- a)** As solicitações serão recebidas via e-mail informado ou de forma presencial, a contar de 09 de Março de 2015; e, manter-se-á tal procedimento pelo prazo mínimo de três meses;
- b)** Informar-se-á ao solicitante se alguma documentação complementar deverá ser apresentada;
- c)** Salvo motivo de força maior, devidamente comunicado aos solicitantes, todas as devoluções deverão ser atendidas ainda no presente exercício, desde que, enviadas com prazo hábil para tanto;
- d)** Possuirão prioridade as devoluções via transferência eletrônica e depósitos em conta corrente; as demais, observar-se-ão a ordem de solicitação (desde que atendidos os requisitos necessários);
- e)** Terão prioridade de devolução, os solicitantes que apresentarem o Comprovante de Inscrição e de Pagamento da Taxa correspondente, tendo em vista que tal proceder evita maiores diligências internas para certificar a efetiva quitação da Taxa.

**IV – DA DIVULGAÇÃO:**

Como forma de divulgação do presente Edital, determina-se a publicação de Extrato do mesmo, junto a Imprensa Oficial do Município; e, disponibilizando-o na íntegra junto ao Mural de publicações, afixado no prédio da Prefeitura, sito a Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio e junto a página oficial do Município ([www.esteio.rs.gov.br](http://www.esteio.rs.gov.br)).

Esteio, 24 de Fevereiro de 2015.

---

**FLADIMIR PERONDI COSTELLA**  
Prefeito Municipal em exercício

**ANEXO ÚNICO**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO**

<b>NOME:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>Nº:</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CPF:</b>		<b>D.I.:</b>
<b>E-MAIL:</b>		<b>FONE:( )</b>
<b>Nº DA INSCRIÇÃO:</b>		<b>CARGO:</b>
<b>OPÇÃO DE DEVOLUÇÃO:</b>		
<input type="checkbox"/> DEPÓSITO EM CONTA DO TITULAR		
<input type="checkbox"/> RETIRADA NA TESOUREARIA		
<b>DADOS DA CONTA BANCÁRIA:</b>		
<b>TITULAR (NOME):</b>		
<b>BANCO:</b>		
<b>AGÊNCIA:</b>		
<b>CONTA CORRENTE:</b>		
<b>CAMPOS DE USO INTERNO DO MUNICÍPIO</b>		
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO:</b>		<b>VALOR DA RESTITUIÇÃO-R\$:</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<b>DATA DA APROVAÇÃO:</b>		<b>VISTO DO ENCARREGADO DA ANÁLISE:</b>
<b>DEFIRO E AUTORIZO O EMPENHO:</b>		<b>DATA:</b>
<b>UÉVERSON COSTA ALVES</b> <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		